



## Equipe de Pregão

### ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019.02 SRP

Aos doze (12) dias do mês de **abril** do ano de dois mil e dezenove (2019), às nove horas e sete e minutos (9h07min), na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura de Amontada, com a presença do Pregoeiro, Sr. **Elinaldo Teodósio Dutra** e sua Equipe de Apoio, composta pelas servidoras municipais Sra. **Adriana Rodrigues Ferreira** e a Sra. **Maria José Magalhães** e ainda, as licitantes: **1. MAKO EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 33.001.884/0001-77, (REPRESENTANTE LEGAL SEM AUSENTOU ANTES DA CONCLUSÃO DA PRESENTE ATA); **2. COMERCIAL ELLEN LTDA ME**, inscrito no CNPJ nº 13.403.884/0001-77, representado pelo Sr. Francisco Adriano de Sousa, inscrito no CPF sob o nº 870.947.973-20, **3. VICENTE DE CARVALHO SANTOS - EPP**, inscrito no CNPJ nº 23.584.940/0001-70, representado pelo Sr. Maycon Conceição Dias, inscrito no CPF sob o nº 604.202.653-41, **4. ANDERSON MAGALHÃES LIMA**, inscrito no CNPJ nº 30.734.656/0001-98, (representante legal sem ausentou antes da encerramento da presente sessão); e **5. PATRÍCIA LAGES VERAS NORMANDO**, inscrita no CNPJ nº 18.545.564/0001-75, representada pela Sra. Patrícia Lages Veras Normando, inscrita no CPF sob o nº 432.919.533-04; **6. JOÃO PAULO BEZERRA MAGALHÃES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 21.888.452/0001-21, (representante legal sem ausentou antes da encerramento da presente sessão); **7. FRANCISCO TOMAZ RIOS ME**, inscrita no CNPJ nº 20.676.617/0001-75, (representante legal sem ausentou antes da encerramento da presente ata); **8. D R SAMPAIO ME**, inscrita no CNPJ nº 27.188.626/0001-20, (sem representante legal foram entregues somente envelopes); reuniram-se para a realização dos atos referentes ao **Pregão Presencial Nº 015/2019.02 SRP**, que tem como objeto a **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LEITE SUPLEMENTAR PARA A CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO (CAF) E DEMANDAS JUDICIAIS JUNTO A SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMONTADA**, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital. Deu-se início aos trabalhos procedendo com a fase de credenciamento, quando foram convidados os representantes das licitantes presentes a analisarem e rubricarem as documentações, analisadas os documentos apresentados constatou o perfeito atendimento nesta fase do certame e, portanto o Pregoeiro comunica que considera todos os representantes presentes à sessão foram **CRENCIADAS**. Em seguida, foram recebidos os envelopes de proposta de preços e de habilitação. Procedeu-se a abertura do envelope de propostas de preços dos participantes. O Pregoeiro esclareceu que o procedimento licitatório seria realizado levando-se em consideração o **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme especificado no edital, dando continuidade foram analisadas todas as propostas que foram consideradas **CLASSIFICADAS**, por atender todas as exigências editalícias, Tendo em vista que o critério de julgamento é o de **MENOR PREÇOS POR ITEM**, algumas foram **DESCCLASSIFICADAS**, pois os valores propostos estavam acima do estimado, cujos dados estão relacionados no Mapa de Lances, anexo a presente ata. Dando continuidade o Sr. Pregoeiro passa a fase de lances verbais e negociação, cujos valores iniciais dos



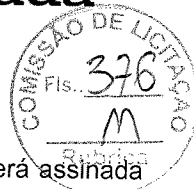


## Equipe de Pregão

itens cotados por cada empresa estão registrados no Mapa de Lances, anexo a presente ata. Dando início a fase de lances do certame e, após finalizado a disputa do primeiro item (ITEM 01), tendo a licitante **PATRÍCIA LAGES VERAS NORMANDO**, sagrando-se vencedora pelo o menor preço ofertado do ITEM 01. Dando prosseguimento aos trabalhos, passou-se, então, à abertura do envelope que continha os documentos de habilitação da licitante habilitada. Analisada toda a documentação apresentada constatou que a mesma está devidamente **habilitada**. Dando prosseguimento a fase de lances do próximo item a licitante **PATRÍCIA LAGES VERAS NORMANDO**, sagrou-se vencedora pelo o menor preço ofertado do ITEM 02, estando a mesma sido declarada habilitada cujo envelope já fora aberto e analisado. Dando prosseguimento a fase de lances a licitante **COMERCIAL ELLEN LTDA ME**, sagrou-se vencedora pelo o menor preço ofertado do ITEM 03. Dando prosseguimento aos trabalhos, passou-se, então, à abertura do envelope que continha os documentos de habilitação da licitante Classificada. Analisada toda a documentação apresentada constatou que a mesma está devidamente habilitada. Dando prosseguimento a fase de lances a licitante **PATRÍCIA LAGES VERAS NORMANDO**, sagrou-se vencedora pelo o menor preço ofertado do ITEM 04. Dando prosseguimento a fase de lances a licitante **COMERCIAL ELLEN LTDA ME**, sagrou-se vencedora pelo o menor preço ofertado do ITEM 05. Analisada toda a documentação apresentada constatou que a mesma está devidamente **habilitada**. Dando prosseguimento a fase de lances a licitante **PATRÍCIA LAGES VERAS NORMANDO**, sagrou-se vencedora pelo o menor preço ofertado do ITEM 06. Dando prosseguimento a fase de lances a licitante **COMERCIAL ELLEN LTDA ME**, sagrou-se vencedora pelo o menor preço ofertado do ITEM 07. Dando prosseguimento a fase de lances a licitante **COMERCIAL ELLEN LTDA ME**, sagrou-se vencedora pelo o menor preço ofertado do ITEM 08, já classificada. Dando prosseguimento a fase de lances a licitante **PATRÍCIA LAGES VERAS NORMANDO**, sagrou-se vencedora pelo o menor preço ofertado do ITEM 09. Dando prosseguimento a fase de lances a licitante **PATRÍCIA LAGES VERAS NORMANDO**, sagrou-se vencedora pelo o menor preço ofertado do ITEM 10. Finalizando, desta forma, os preços globais finais, após a fase final de negociação, o certame resultou no seguinte resultado: **1. COMERCIAL ELLEN LTDA ME**, inscrito no CNPJ nº 13.403.884/0001-77, cuja proposta final resultou no valor global de **R\$ 30.144,00 (trinta mil, cento e quarenta reais)** e por fim **2. PATRÍCIA LAGES VERAS NORMANDO**, inscrita no CNPJ nº 08.745.714/0001-30, cuja proposta final resultou no valor global de **R\$ 166.470,00 (cento e sessenta e seis mil, quatrocentos e setenta)**. Ao final do procedimento licitatório o Pregoeiro questiona aos representantes das licitantes se os mesmos iriam interpor recurso contra algum ato ou procedimento adotado no transcorrer do julgamento dos documentos de habilitação e da proposta de preços. O representante da única licitante, presente à sessão, declara expressamente não haver qualquer tipo de contestação e que abre mão do direito de interpor algum tipo de recurso, previsto no inciso XVIII do Art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02. Tal desistência foi posta em Ata. Assim sendo

Nada mais havendo a ser tratado foi declarada, às **18h32min** o Sr. Pregoeiro encerra a presente





### Equipe de Pregão

sessão, que de tudo se fez constar da presente ata, que após lida e achada conforme, será assinada por todos os presentes.

**Elinaldo Teodósio Dutra**  
Pregoeiro Municipal

**Adriana Rodrigues Ferreira**  
Membro da Equipe de Apoio de Pregão

**Maria José Magalhães**  
Membro da Equipe de Apoio de Pregão

### Licitantes:

**COMERCIAL ELLEN LTDA ME,**  
Francisco Adriano de Sousa – Sócio  
Administrador

**VICENTE DE CARVALHO SANTOS – EPP**  
Maycon Conceição Dias – Procurador

**PATRÍCIA LAGES VERAS NORMANDO**  
Patrícia Lages Veras Normando – Titular